



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 019/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

**Considerando**, a publicação da tabela da 3ª fase da Copa do Brasil;

**Considerando**, a solicitação dos filiados ACEC Baraúnas e A.C.D. Potiguar

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Antecipar o horário da partida** entre as equipes do **A.C.D. POTIGUAR X ASSU** marcada inicialmente às 20h para às 19h, válido pela 8ª rodada da Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Modificar o dia da partida** entre as equipes do **A.C.E.C BARAÚNAS X ALECRIM F.C** marcada inicialmente no dia 09.03.17 às 20h para o dia 12.03.17 às 17h, válido pela 8ª rodada da Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Modificar o dia da partida** entre as equipes do **GLOBO F.C X ABC F.C** marcada inicialmente no dia 08.03.17 às 19h:45min para o dia 29.03.17 às 20h, válido pela 8ª rodada da Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Modificar o dia da partida** entre as equipes do **ABC F.C X A.C.E.C BARAÚNAS** marcada inicialmente no dia 15.03.17 às 20h para o dia 05.04.17 às 20h, válido pela 9ª rodada da Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Antecipar a 12ª rodada da Copa RN** marcada inicialmente no dia 05.04.17 às 20h para o dia 02.04.17 às 17h, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 03 de Março de 2017.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.709.614-00